EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N°_____/2024.
Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 077/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Vereador Abraão Oliveira dos Santos, nos termos do artigo 149-A da Lei Orgânica do Município apresenta Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025:

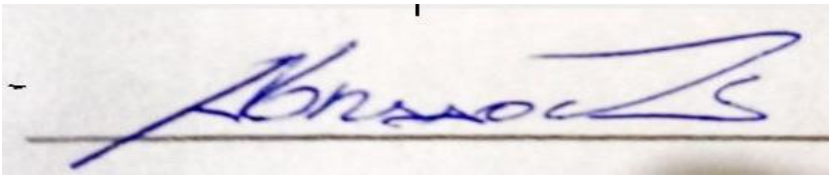
Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	**10.302.010.2.020 - Serviços de atendimento movel as urgencias - samu/mac.**	**Aquisição de uma ambulância para atender a unidade de Saúde do Teotônio Vilela**.	**R$ 280.000.00**
		TOTAL:	**R$ 280.000,00**

Art. 2º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo X – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
10.00.2 - Fundo Municipal de Saude.	**10.302.010.2.020 - Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - Samu/Mac.**	**R$ 10.711.000,00**

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ilhéus, 29 de Outubro de 2024.



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva almeja atender à solicitação dos moradores da localidade supramencionada, que há vários anos sofrem com o descaso do poder público, em razão do péssimo atendimento de saúde pública, por falta de estrutura adequada para atendimento digno e de qualidade, respeitando os direitos do ser humano no que tange o deslocamento de pacientes para hospitais e emergências do nosso Município.

É com preocupação que observamos a situação precária da estrutura de saúde no bairro Teotônio Vilela em nosso Município. A carência de recursos e a falta de uma ambulância designada especificamente para atender às demandas dessa região têm prejudicado significativamente o acesso da população local a um atendimento digno e de qualidade.

A ausência de uma ambulância dedicada à unidade de saúde do bairro Teotônio Vilela tem ocasionado sérias dificuldades no deslocamento de pacientes em situações de emergência para hospitais e outras unidades de atendimento médico em nossa cidade. Esta carência tem resultado em atrasos no transporte de indivíduos que necessitam de cuidados urgentes, comprometendo, assim, a eficiência e a celeridade no atendimento de saúde, direito fundamental de todo cidadão.

A disponibilização de uma ambulância exclusiva para essa unidade de saúde se faz essencial para garantir um atendimento imediato e adequado aos moradores do bairro Teotônio Vilela. Tal medida não apenas agilizaria o socorro em casos de emergência, mas também promoveria a prevenção de agravos à saúde, viabilizando o transporte seguro de pacientes para hospitais e unidades de referência quando necessário.

É imperativo que a municipalidade assegure meios adequados para que a população local tenha acesso a um serviço de saúde digno e eficaz, cumprindo assim com os direitos básicos e inalienáveis dos cidadãos. A alocação de recursos para a aquisição de uma ambulância destinada à unidade de saúde do bairro Teotônio Vilela é uma medida prioritária e necessária para suprir essa lacuna existente na infraestrutura de atendimento de saúde em nossa cidade.

Portanto, esta emenda se justifica pela urgência em proporcionar condições adequadas para o deslocamento de pacientes em situações de emergência no bairro Teotônio Vilela, visando garantir um atendimento digno e oportuno a todos os residentes desta localidade. Solicitamos, assim, a inclusão e destinação específica de recursos para a aquisição de uma ambulância para atender às demandas desta importante região de Ilhéus, contribuindo para a melhoria do serviço de saúde pública em nosso Município.

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição**.** Confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA. 29 de Outubro de 2024.

